

DECRETO Nº 987 DE 17 DE JANEIRO DE 2001.

Implanta o Programa de Saúde da Família na Comunidade de São Lourenço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 000102/01,

DECRETA

Art. 1º - Fica implantado o *Programa de Saúde da Família – PSF* – na localidade de São Lourenço.

Art. 2º - A infra estrutura para a implantação e funcionamento do programa na comunidade de São Lourenço, dar-se-á conjuntamente com o Centro de Saúde daquela localidade, utilizando-se dos equipamentos e instalações ali existentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Waldecy Augusto de Almeida

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 17 de janeiro de 2001.

Celso Rampini do Carmo